



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

Protocolo Administrativo nº 990/18

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE BASALTO PARA A PAVIMENTAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS.

Em ata datada de 28/12/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 051/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, nos itens e valores, conforme a seguir:

| TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA EPP<br>CNPJ 89.472.377/0001-57 |                |                 |                                                                                                                                                   |             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| ITEM                                                                                        | UN             | QUANT. ESTIMADA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | VALOR - R\$ |                   |
|                                                                                             |                |                 |                                                                                                                                                   | UNIT.       | TOTAL             |
| 01                                                                                          | M              | 10.000          | Meio fio em pedra basáltica, dimensões: largura 9 a 11 cm; altura – 35 cm; comp. mínimo 40 cm                                                     | 15,80       | 158.000,00        |
| 03                                                                                          | UN             | 6.000           | Pedra de basalto para muro, trabalhada todas as faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).                                                      | 10,20       | 61.200,00         |
| 04                                                                                          | UN             | 6.000           | Pedra de basalto para muro, trabalhada 3 faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).                                                             | 9,00        | 54.000,00         |
| 05                                                                                          | UN             | 6.000           | Pedra de basalto p/muro de 050 x 025 cm (alt.12 a 18 cm)                                                                                          | 6,80        | 40.800,00         |
| 06                                                                                          | M <sup>2</sup> | 4.000           | Laje em pedra de basalto serrada de 0,36 x 0,36 cm – 0,41 x 0,41 cm – 0,46 x 0,46 cm.                                                             | 72,50       | 290.000,00        |
| 07                                                                                          | M <sup>2</sup> | 4.000           | Laje em pedra de basalto regular de 0,30 x 0,30 cm – 0,40 x 0,40 cm – 0,50 x 0,50 cm.                                                             | 50,50       | 202.000,00        |
| <b>Total de até R\$</b>                                                                     |                |                 |                                                                                                                                                   |             | <b>806.000,00</b> |
| IDIL INDÚSTRIA DE BASALTO LTDA - ME<br>CNPJ 00.749.035/0001-28                              |                |                 |                                                                                                                                                   |             |                   |
| ITEM                                                                                        | UN             | QUANT. ESTIMADA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | VALOR - R\$ |                   |
|                                                                                             |                |                 |                                                                                                                                                   | UNIT.       | TOTAL             |
| 02                                                                                          | M <sup>2</sup> | 15.000          | Paralelepípedos de basalto regular, superfície plana, nas seguintes dimensões: largura – 12 a 16 cm; altura – 12 a 15 cm; comprimento 15 a 22 cm. | 32,60       | 489.000,00        |
| <b>Total de até R\$</b>                                                                     |                |                 |                                                                                                                                                   |             | <b>489.000,00</b> |

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo setor responsável, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal